

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Rua do Sussu, 255 • Cx. Postal 24 • Fone/Fax: (46) 525-1122 • CEP 85615-000 • MARMELLEIRO - PR

DECRETO Nº 1206

SÚMULA : Nomeia membros do Conselho Municipal de Recursos e Conselho Municipal de Decisões.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 503/91;

DECRETA :

Art. 1º - Ficam nomeados para sob a presidência do primeiro, comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS E CONSELHO MUNICIPAL DE DECISÕES**, as pessoas abaixo nominadas:

Presidente: José Cadete da Silva, portador do RG nº 1.133.716 e CPF nº 233.385.609-06; **Secretário: Mário Junges**, portador do RG nº 654.203 e CPF nº 083.932.309-34. **Membros: Luiz Carlos Maciel**, portador do RG nº 2.236.858-3 e CPF nº 499.057.679-91; **Cabo Orides Vieira Sarmiento**, portador do RG nº 3.913.282-6 e CPF nº 536.211.239-20; **José Noel da Silva**, portador do RG nº 1.261.299-3 e CPF nº 212.717.699-49, **Antonio Eroni Padilha**, portador do RG nº 4.128.840-0 e CPF nº 545.870.269-72 e **Silvio Krassmann**, portador do RG nº 4.267.807-4 e CPF nº 618.426.569-53.

Art. 2º - Nomeia os Bacharéis Edson Ghetto e Viviane Menegazzo Dalla Libera para a Procuradoria Desportiva e Defensoria Pública, respectivamente.

Art. 3º - Por serem serviços considerados de relevante interesse público, serão exercidos sem remuneração.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dois.

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

5/1/02
13002

J. G. GHETTINO


JUVENAL GHETTINO
PREFEITO MUNICIPAL